



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora

Miriam Salete Rattis Batista Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS CÂNIOS DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa suplementar a dotação orçamentaria de nº 02.12.23.695.0010.1132.449051, anteriormente aprovada pelos Nobres Vereadores, tendo em vista que a contrapartida a ser aportada pelo Município de capitólio é de R\$ 309.932,38 (trezentos e nome vil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), e não os duzentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos, como informado anteriormente. Conforme esclarecimento apresentado no ofício nº 293/2022 e planilha orçamentaria em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei com pedido de URGÊNCIA, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Vale ressaltar que conforme consta na cópia do e-mail em anexo, o prazo para que o Município encaminhe novamente a SECULT a Lei aprovada com a suplementação ora requerida, encerra-se no próximo dia 27/05/2022

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 11 de abril de 2022.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2022.05.23 16:29:09-03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

23 / 05 / 2022





Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NO ATRATIVO CÂNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para execução de obras de contenção no atrativo Cânios, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

- 02 – Executivo
 - 02.12 – Fundo Municipal de Turismo
 - 02.12.23 – Comércio e Serviços
 - 02.12.23.695 – Turismo
 - 02.12.23.695.0010 – Inspire Beleza Inspire Capitólio
 - 02.12.23.695.0010.1132 – Obras de Contenção Canyons
 - 02.12.23.695.0010.1132.449051 – Obras e Instalações
- R\$100,000,00 (Cem mil reais)



Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituí fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referentes a anulação, em conformidade com o inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.452.0009.1096 – Construção de muro de arrimo Orla

02.07.15.452.0009.1096.449051 – Obras e Instalações

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 23 de maio de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2022.05.23 16:28:32 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





Roberta Martins <convenios.pmcapitolio@gmail.com>

OBRA CONTENÇÃO CÂNIIONS CAPITÓLIO

Gimacedosoares@gmail.com Gigi2015 <gimacedosoares@gmail.com>

23 de maio de 2022 13:02

Para: Roberta Martins <convenios.pmcapitolio@gmail.com>

Boa tarde, Roberta

Em referência ao Projeto dos Cânions, a Cintia da SECULT me enviou whatsapp hoje, pedindo pra gente agilizar e enviar o projeto executivo das obras de contenção dos Canyons de capitólio até sexta-feira, pois eles correram com o processo na Cofin, pensando que vocês estavam com tudo pronto e estão com o prazo curto.

Da sua parte, preciso que peça urgente essa reunião na Câmara para suplementar o valor que ficou errado na planilha porque o Matheus da Infraestrutura, Engenheiro da Secult, disse que a diligência que ele vai enviar até amanhã, não irá influenciar no valor não.....que são documentos que estão faltando pra entender melhor a obra...complementares.

ok ?

Voce agiliza a reuniao extra na câmara por favor

Obrigada!

*Giovana C Macedo Soares**GMCC - Dept Convênios e Projetos**(35) 99114-4676*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

CNPJ 16.726.028/0001-40 – INSC. EST. ISENTO

**RUA MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 110 – FONE: 37 3373-0300
CEP 37930-000 - CAPITÓLIO - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº 293/2022

Capitólio, 17 de Maio de 2022

**Exma. Sras.
Michele Ribeiro dos Passos Souza
Procuradora Municipal**

**Thaís Aparecida Silva Lima
Procuradora Adjunto Municipal**

Assunto: Solicitação de suplementação de Dotação Orçamentária.

Exma. Sras.,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a suplementação da Dotação Orçamentária de nº **02.12.23.695.0010.1132.449051**, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS CÂNIONS DE CAPITÓLIO/MG**.

Solicito que seja encaminhado um novo projeto de lei para a Câmara Municipal, tendo em vista que o valor do repasse é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, e o valor da contrapartida a ser aportado pelo município é de R\$ 309.932,38 (Trezentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), visto que, na planilha enviada anteriormente pelo Setor de Engenharia, onde menciona que o valor total da obra é de R\$ 2.209.932,38 (Dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), a mesma não está correta (ANEXO I), informo que houve um erro de planilha, e a planilha com o valor correto se encontra no ANEXO II.

Vale salientar ainda que, o valor aprovado que consta na Lei Ordinária nº 2.223 de 27 de abril de 2022, é de R\$ 2.209.932,38 (Dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), portanto a suplementação necessária é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Sem mais para o momento, despeço-me, me colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roberta Martins Rocha

Diretora do Departamento de Administração

ANEXO I

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | CUSTO UNITÁRIO | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |
|---|---------|----------------|---------------------|---------------------|
| SPIDER® S3 - 130 Supercoating, resistência a tração (longitudinal) de 220kN/m | m² | 325,00 | 1050 | 341.250,00 |
| Cabo de aço de contorno D14mm | m | | 145 | |
| Ancoragem de cabo espiral tipo 2, 14.5mm L=4m | un | | 8 | |
| TECCO spike plate P33 | un | | 159 | |
| GEWI 32mm | m² | 110,00 | 1001 | 110.110,00 |
| Mão de obra | | - | - | 315.952,00 |
| Perfuração diâmetro 75mm | m | 250,00 | 986 | 246.500,00 |
| Injeção de nata de cimento (fck>25MPa) | sc | 150,00 | 493 | 73.950,00 |
| SUBTOTAL | - | | - | 1.087.762,00 |
| Canteiro de obra | - | | 100.000,00 | |
| SUBTOTAL | - | | 1.087.762,00 | |
| Mobilização e desmobilização | - | | 54.388,10 | |
| Administração | - | | 285.537,53 | |
| TOTAL | - | | 1.427.687,63 | |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | CUSTO UNITÁRIO | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO |
|---|---------|----------------|-------------------|-------------------|
| SPIDER® S3 - 130 Supercoating, resistência a tração (longitudinal) de 220kN/m | m² | 325,00 | 490 | 159.250,00 |
| Cabo de aço de contorno D14mm | m | | 85 | |
| Ancoragem de cabo espiral tipo 2, 14,5mm L=4m | un | | 8 | |
| TECCO spike plate P33 | un | | 69 | |
| GEWI 32mm | m² | 110,00 | 433 | 47.630,00 |
| Mão de obra | | - | | 144.816,00 |
| Perfuração diâmetro 75mm | m | 250,00 | 444 | 111.000,00 |
| Injeção de nata de cimento [fck>25MPa) | sc | 150,00 | 222 | 33.300,00 |
| SUBTOTAL | - | - | - | 495.996,00 |
| Canteiro de obra | - | - | 100.000,00 | |
| SUBTOTAL | - | - | 595.996,00 | |
| Mobilização e desmobilização | - | - | 29.799,80 | |
| Administração | - | - | 156.448,95 | |
| TOTAL | - | - | 782.244,75 | |